

***UMA NOVA FORMA
DE REGISTRO
DOS EVENTOS TRABALHISTAS
ME/SRTb/RJ
PROJETO “SALAS ESPECIAIS”
Rio de Janeiro 23/05/2019
Hercules Ramos Terra
Auditor Fiscal do Trabalho - ME/SRTb/RJ***

O que é o eSocial

O eSocial é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo um ambiente nacional.

Decreto 8373, de 2014





Envolve **TODO** tipo de trabalho:

- ☑ Trabalhadores Celetistas;
- ☑ Trabalhadores Estatutários;
- ☑ Trabalhadores Autônomos;
- ☑ Trabalhadores Avulsos;
- ☑ Trabalhadores Cooperados
- ☑ Trabalhadores sem vínculo;
- ☑ Estagiários;
- ☑ Etc.



Envolve o Estado e entes privados:

- ☑ Mais de **40 milhões** de trabalhadores;
- ☑ Mais de **8 milhões** de empresas;
- ☑ Mais de **80 mil** escritórios de contabilidade;
- ☑ Mais de **meio milhão** de empresas de TI;
- ☑ Mais de **6 mil** agências governamentais;
- ☑ Etc.

Entes participantes

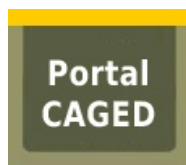


Cenário Atual

Erros



Intempestividade



Diversas formas

Multiplicidade de informação

Insegurança na guarda

Cenário Desejado



Empresas/
Entes
Públicos



eSocial

Ministério do
Trabalho



CAIXA



Os participantes do Consórcio recebem as informações do eSocial e as tratam em seus ambientes.

Consulta Qualificação Cadastral

Ferramenta simples de consulta que permite ao empregador ou trabalhador ter o conhecimento prévio do resultado das validações cadastrais que serão aplicadas ao eSocial.

CPF

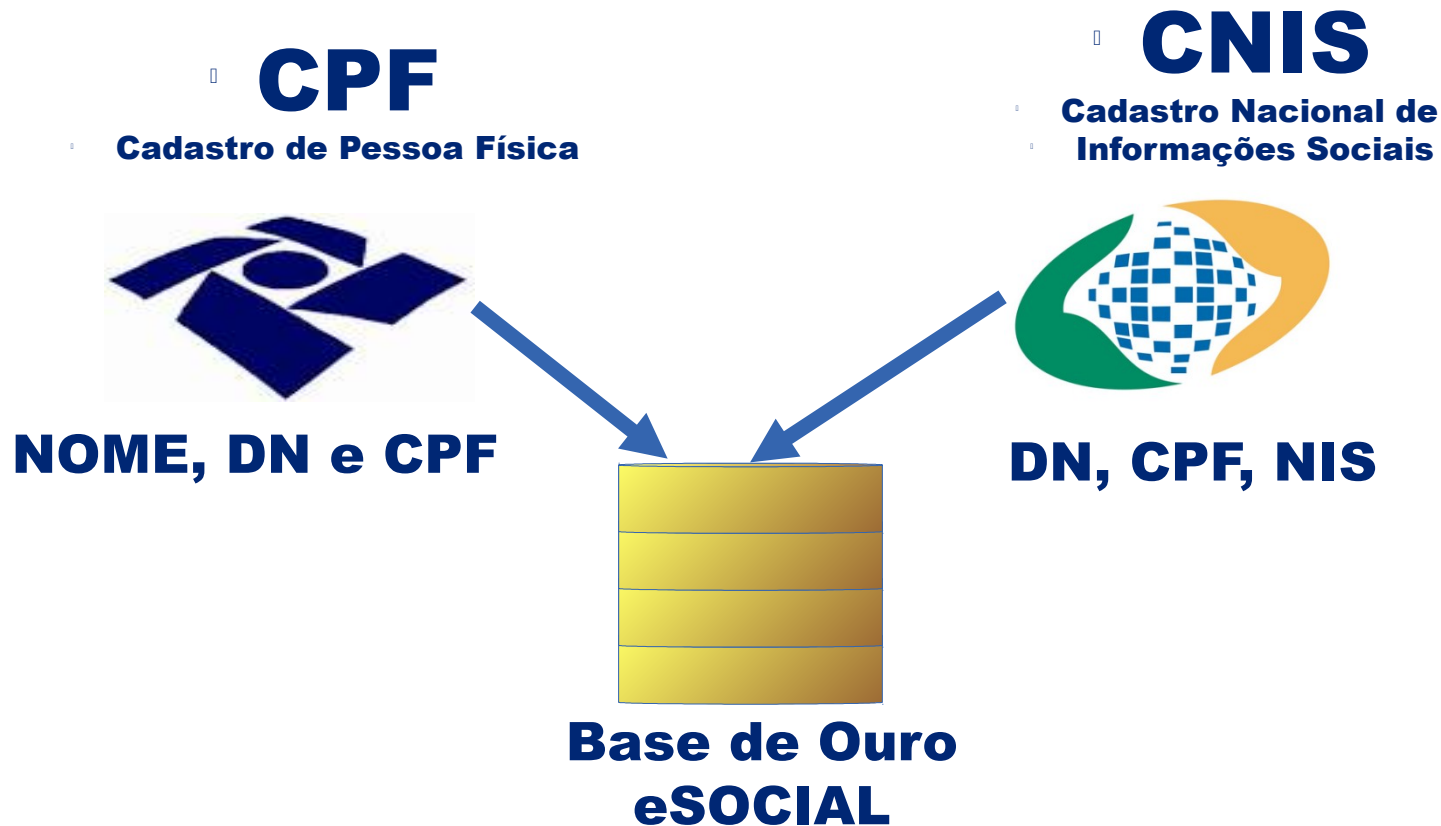
Cadastro de Pessoa Física



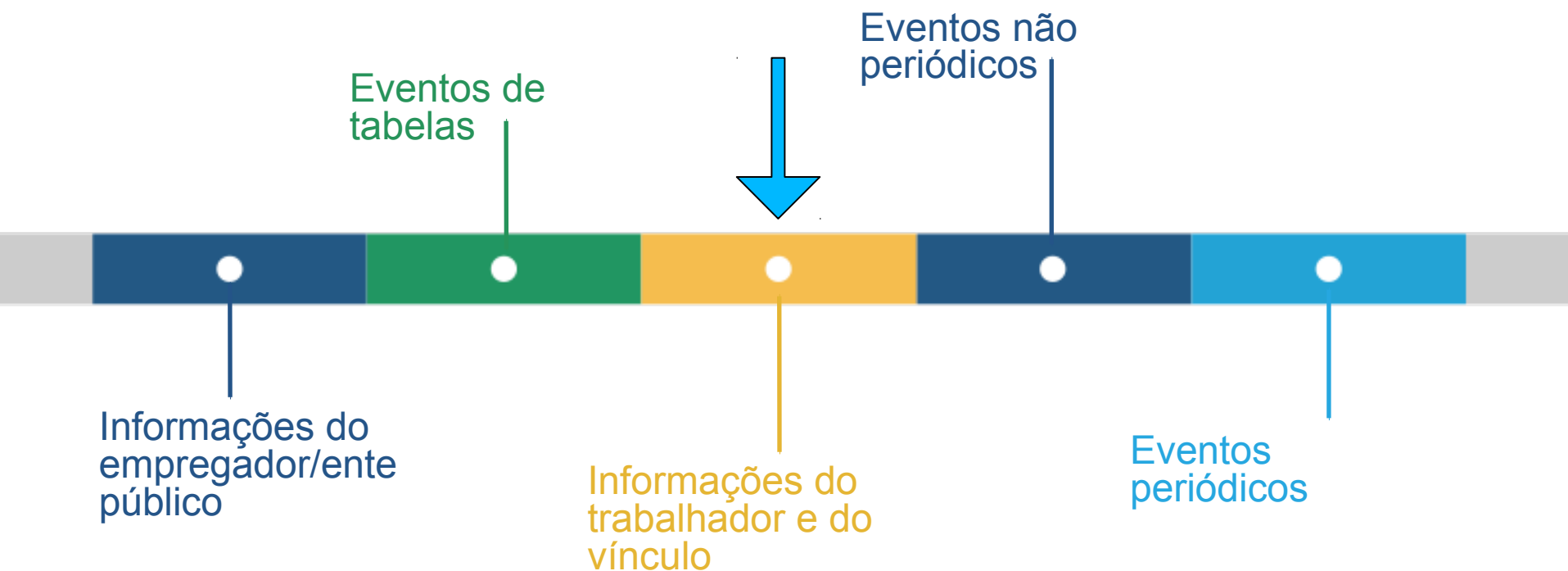
CNIS



Validações Cadastrais aplicadas ao eSocial



Eventos do eSocial - Sequenciamento



Arquitetura do eSocial



**Ambiente
eSocial**

Web Service



eSocialBx

MTb

INSS

CAIXA

RFB

Principais vantagens do novo modelo



Registro da informação no momento de seu nascedouro



Captura de informações consistidas



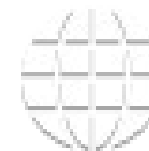
Segurança na guarda das informações



Disponibilização imediata das informações ao entes responsáveis



Integração dos processos



Aumento da transparência das informações

Objetivos do eSocial

Resultados



- ✓ Direitos Garantidos
- ✓ Processos Simplificados
- ✓ Informações Consistentes

Implantação do eSocial nas empresas



Qualificação Cadastral



Revisão dos processos



Grupo de implantação



ESOCIAL Empresas

Outras Iniciativas do Governo Federal

Programa de Identificação Civil Nacional – ICN (TSE, usa Criptografia e QR Code);

eCTPS – CTPS Digital (Aplicativo DATAPREV / Cidadão.br)

eCNH – CNH Digital

eTÍTULO – Título Eleitoral Digital

eCPF – CPF Digital (adiado para março/2020)

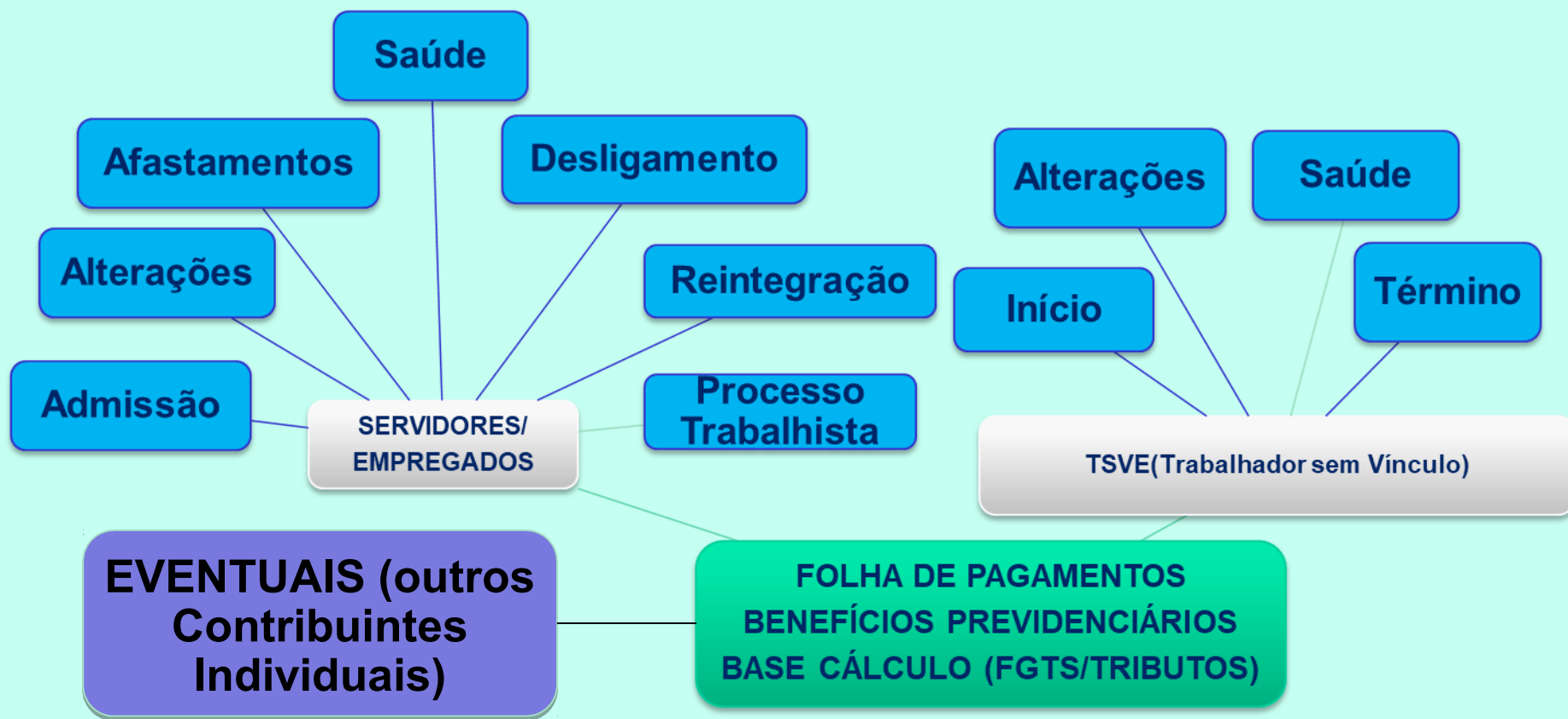
DICAS DE IMPLANTAÇÃO

1. TREINAMENTO
2. CRONOGRAMA
3. CADASTRO
4. SOFTWARE

Documentação do eSocial

- I. Manual de Orientação do eSocial – MOS 2.5
- II. Leiautes do eSocial v. 2.5
 - I. Tabelas do eSocial
 - II. Regras de Validação

Uma folha de pagamento é o produto das relações de trabalho entre empregador/contratante/ente público e trabalhador em um lapso temporal



Retificar

- Corrigir algo que estava errado desde o princípio.

Alterar

- Mudar informação que era correta em determinado período e que sofreu alteração ao longo do tempo.

Excluir

- Deixar sem efeito jurídico um evento enviado anteriormente.

Envio dos arquivos

Protocolo de Envio e

Recibo de Entrega

Envio dos arquivos

O empregador pode agrupar os eventos do eSocial em lotes. Cada lote pode conter até 50 eventos.

O lote somente poderá conter eventos de um único empregador e do mesmo grupo.

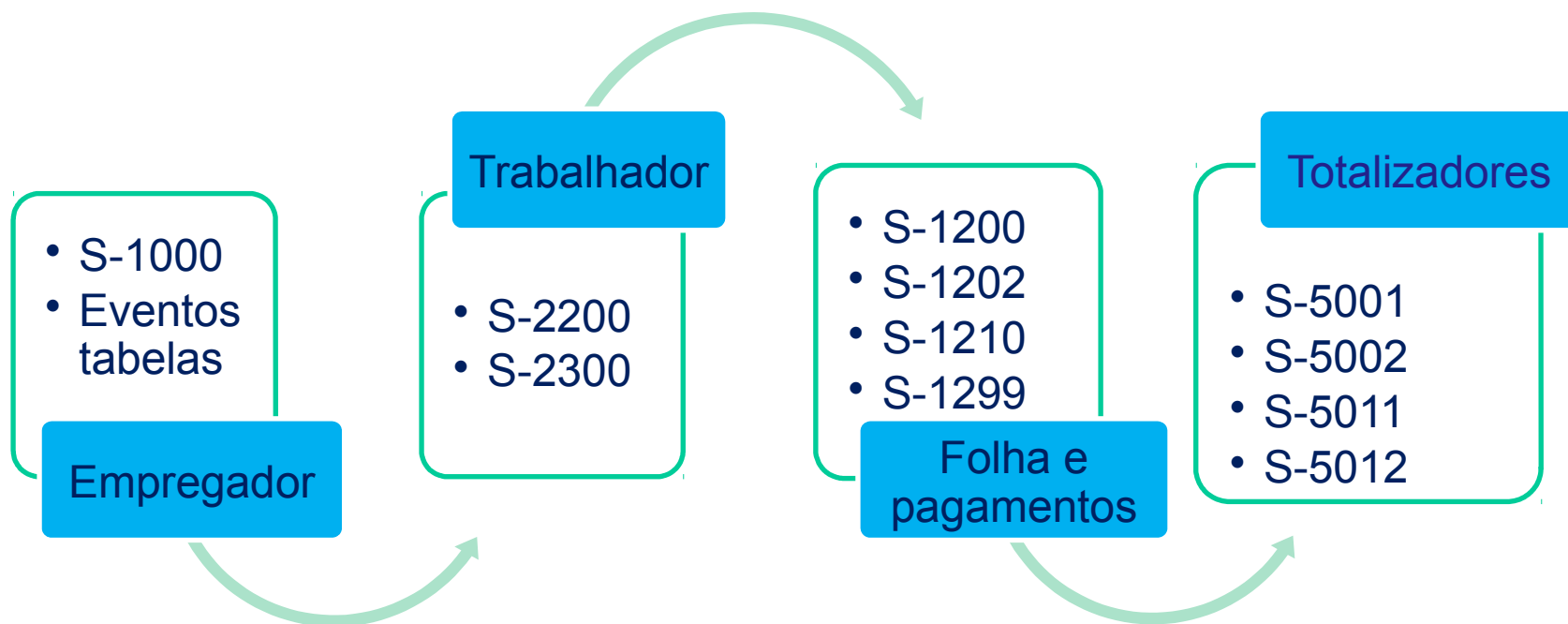
GRUPOS:

- 1 - Eventos Iniciais e de Tabelas
- 2 - Eventos Não Periódicos
- 3 - Eventos Periódicos

Ordem de Envio dos Arquivos

1. Eventos Empregador/Órgão Públ.(S-1000)
2. Eventos de Tabela.
3. Eventos Não Periódicos.
4. Eventos Periódicos.
5. Eventos de Fechamento.

Fluxo Normal de Informações



Eventos de SST no eSocial

S-1060 – Tabela de Ambientes de Trabalho

S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho

S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador

S-2230 – Afastamento Temporário

S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de Risco

S-2241 – Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial

Webservice e aplicativo web

A utilização do eSocial se dará de duas formas:

- 1. Webservice:** o sistema corporativo do empregador envia as informações ao eSocial
- 2. Aplicativo web:** o empregador acessa o **Portal do eSocial** e lança as informações a serem enviadas

Algumas categorias de empregadores irão poder utilizar o aplicativo web para, além de enviar as informações, efetuar cálculos, emitir documentos e guias, gerenciar as obrigações trabalhistas.

Categorias que irão poder utilizar essas funcionalidades: empregadores domésticos, segurado especial, MEI, ME/EPP e Produtor Rural PF

Solução de contingência.

Contingência



Transmissão de dados via web em vez de se utilizar o web service

É possível o envio de qualquer evento

Não há nenhuma automatização. O empregador deve inserir todos os dados manualmente e realizar os cálculos envolvidos.

Não foi projetada como método de transmissão de dados “regular”. Tem caráter de contingência, por ser uma substituição ao procedimento normal da empresa.

Portal Web

✓ **Módulo Simplificado:**

✓ **Empregador Doméstico;**

✓ **Segurado Especial;**

✓ **Pequeno Produtor Rural PF;**

✓ **Optante pelo Simples Nacional;**

✓ **MEI.**

OBS: Todos sujeitos a emissão da DAE.

Eliminação de diversas obrigações:

- ☑ GFIP;
- ☑ CAGED;
- ☑ RAIS e RAIS-CT;
- ☑ LRE – Livro de Registro de Empregados;
- ☑ **CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho;**
- ☑ CD – Comunicação de Dispensa;
- ☑ CTPS – Passará a ser “eletrônica”;
- ☑ **PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;**
- ☑ DIRF;
- ☑ DCTF;
- ☑ Etc, etc, etc...

Novo conceito

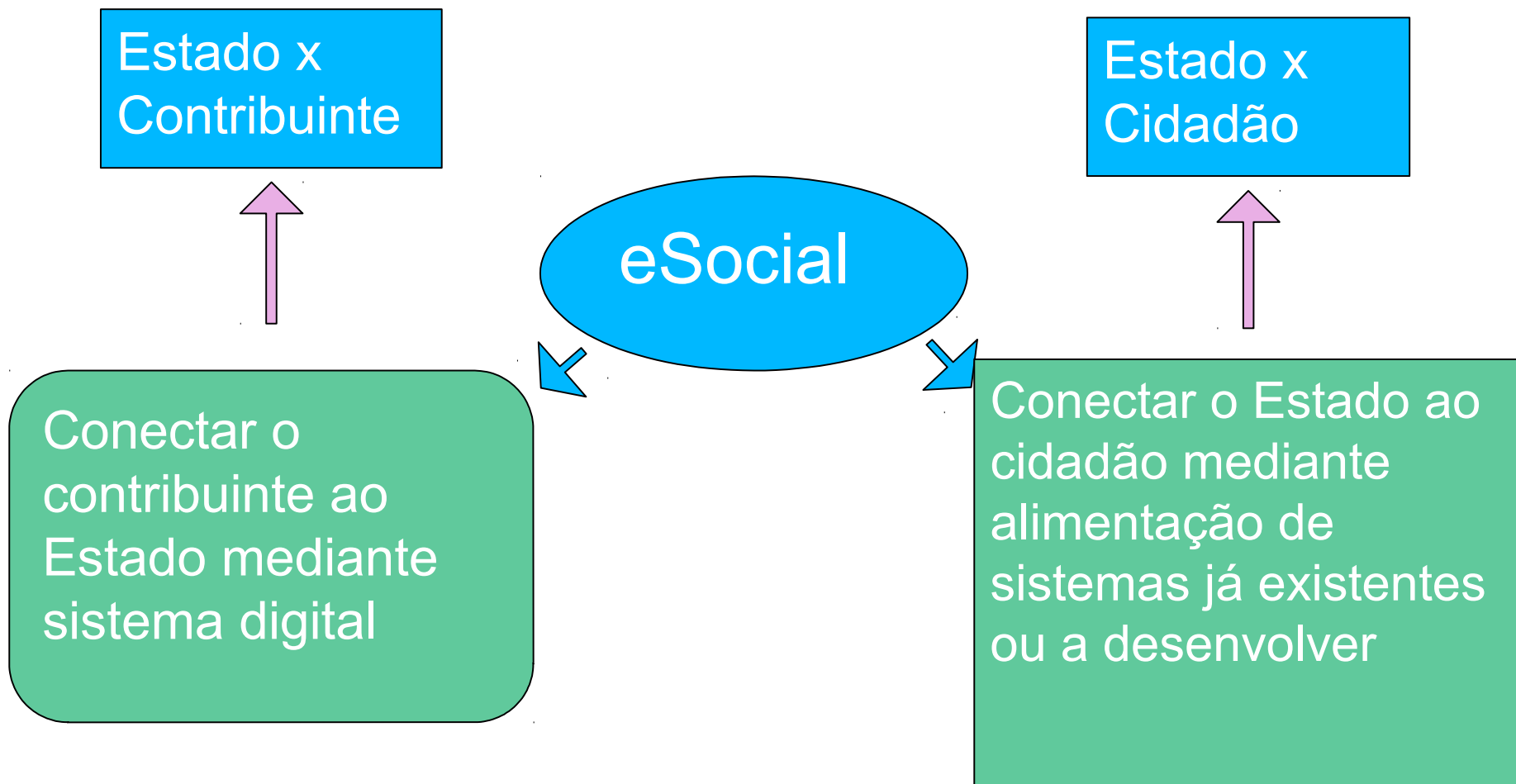
Registro do empregado no CNPJ raiz

Opção pelo registro eletrônico de empregados (S-1000)

indOptRegEletron	infoCadastro	E	N	1-1	001	-	Indica se houve opção pelo registro eletrônico de empregados: 0 - Não optou pelo registro eletrônico de empregados; 1 - Optou pelo registro eletrônico de empregados. Valores Válidos: 0, 1.
------------------	--------------	---	---	-----	-----	---	---

Reforma da Portaria nº 41

Para além do eSocial



Novo Cronograma

GRUPO 1 - Empresas com faturamento anual superior 78 MI

Fase 1: Janeiro/2018 - Informações de cadastros e tabelas do empregador;

Fase 2: Março/2018 - Informações dos trabalhadores e seus vínculos (não periódicos), como admissões, afastamentos e desligamentos;

Fase 3: Maio/2018 - envio das folhas de pagamento;

Fase 4: Agosto/2019 - Substituição GFIP Contribuições Previdenciárias e Compensações Cruzadas;

Fase 5: Agosto/2019 - Substituição da GFIP para recolhimento do FGTS

Fase 6: Julho/2019 - Última fase, dados de SST.

Novo Cronograma

GRUPO 2 - Demais entidades empresariais até 78 MI

Fase 1: 16 Julho/2018 - Informações de cadastros e tabelas do empregador;

Fase 2: 10 Outubro/2018 - Informações dos trabalhadores e seus vínculos (não periódicos), como admissões, afastamentos e desligamentos;

Fase 3: Janeiro/2019 - Torna-se obrigatório o envio das folhas de pagamento;

Fase 4: Outubro/2019 - Substituição da GFIP para Contr. Prev.

Fase 5: Outubro/2019 - Substituição da GFIP para Recolhimento de FGTS;

Fase 6: Janeiro/2020 - Última fase, dados de SST.

Novo Cronograma

GRUPO 3 – Empregador Pessoa Física, optantes SIMPLES, Produtor Rural PF, Ent. Sem Fins Lucro.

Fase 1: Janeiro/2019 - Informações dos Empregadores (cadastros e tabelas);

Fase 2: Abril/2019 - Informações dos trabalhadores (não periódicos), Ex.: admissões, afastamentos e desligamentos;

Fase 3: Julho/2019 - Torna-se obrigatório o envio das folhas de pagamento;

Fase 4: Outubro/2019 - Substituição da GFIP para Contr. Previdenciárias e compensação cruzada;

Fase 5: Outubro/2019 - Substituição da GFIP para recolhimento do FGTS;

Fase 6: Julho/2020 - Última fase, dados de SST.

Novo Cronograma

GRUPO 4 – Órgãos Públicos e Organizações Internacionais

Fase 1: Janeiro/2020 - Informações de cadastros e tabelas dos Órgãos;

Fase 2: 2020 Res. Específica - Informações dos servidores e seus vínculos (não periódicos), como admissões, afastamentos e desligamentos;

Fase 3: 2020 Res. Específica - Envio das folhas de pagamento;

Fase 4: 2020 I.N. Específica - Substituição GFIP Contribuições Previdenciárias;

Fase 5: 2020 Circ. Caixa Específica - Substituição da GFIP para recolhimento do FGTS;

Fase 6: Janeiro/2021 - Última fase, dados de SST;

ESOCIAL Empresas

Fale Conosco: Menu de Eventos

Central de Atendimento: 0800 730 0888

Perguntas Frequentes

Curso online: Youtube - ENIT:

<http://migre.me/wLcyv>

<https://www.youtube.com/channel/UCII0hpg3zsILGJSFQJTxy7A>

ESOCIAL Empresas

Salas Especiais de Atendimento:

1. Brasília/DF
2. Belo Horizonte/MG
3. Belém/PA
4. Curitiba/PR
5. Fortaleza/CE
6. Goiânia/GO
7. João Pessoa/PB
8. Maceió/AL
9. Natal/RN
10. Porto Alegre/RS
11. Recife/PE
12. Salvador/BA
13. São Paulo/SP
14. **Rio de Janeiro/RJ**

ESOCIAL Empresas

Sala Especial de Atendimento/RJ:

RFB Av. Pres. Antonio Carlos, 375 Sala 228

INSCRIÇÃO:

<https://doity.com.br/sala-de-atendimento-integrado-esocial-riojaneiro>

e-mail: salaesocialrj@gmail.com

MATERIAL DE APOIO:

STrab, RFB, CAIXA e INSS

ESOCIAL Empresas

Agenda/2019:

A partir de 15 de janeiro de 2019, inscrição obrigatória no CAEPF

10/04/2019 empregadores do 3º Grupo poderão enviar os eventos, via Web Service

10/04/2019 Base do CNIS atualizada até 07/02/2019

16/04/2019 disponibilizados Módulos simplificados Web e WebGeral

29/04/2019 - 12h00 - Corrigido erro na integração com o sistema de procuração eletrônica que causou rejeição de eventos assinados por procurador

30/04/2019 - Publicada Nota Técnica 13/2019(adequação Leiaute ver. 2.5)

ESOCIAL Empresas

Estatística/2019

Total de Empresas → 4.492.715

Total de Trabalhadores → 32.882.540

ESOCIAL Doméstico

Empregadores domésticos

Utilização desde outubro de 2015

Canal de atendimento: Portal – contato

E-mail: **esocial.domestico@mte.gov.br**

Curso online: **<http://migre.me/wLcyv>**

ENIT: **<https://www.youtube.com/channel/UCII0hpg3zsILGJSFQJTxy7A>**

E-mail Contato ME/SRTb/RJ

<https://sites.google.com/view/esocialmtb/>

joao.desterro@mte.gov.br

esocialdomestico.rj@mte.gov.br

Fone: (21) 2212-3573

Obrigado!

